RESOLUÇÃO Nº 84, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Transferir para o dia 02 de agosto de 2018 (quinta-feira), às 13h30min, a realização da 7ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba do ano de 2018, marcada para o dia 25 de julho de 2018, conforme Resolução CPAR n.º 185, de 13 de dezembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Presidente de Conselho**, em 24/07/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635772** e o código CRC **58A9E4F3**.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPAR
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
25/07/2018
BS N° 6841
Pg. 61
Boletim de Serviço